
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 179, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1949

Dispõe sôbre a organização de serviços, modifica o quadro do funcionalismo do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica restabelecida a Divisão de Fiscalização e Tomada de Contas, diretamente subordinada ao Departamento de Finanças.

Parágrafo único: A Divisão de Fiscalização e Tomada de Contas disporá do seguinte pessoal:

Padrão	Cargo	Designação
Ou Classe		
U	1	Diretor
P	2	Oficial Administrativo
N	1	Oficial Administrativo
M	1	Oficial Administrativo
P	1	Contabilista
P	3	Inspetores de Coletoria
H	7	Escriturário
G	10	Escriturário-Apurador
E	1	Auxiliar de escritório
R	3	Inspetor Geral de Vendas e Consignações
M	25	Fiscais de Vendas e Consignações
D	1	Servente

Art. 2º No Quadro Único do Funcionalismo Civil Estadual ficam criados os seguintes cargos isolados, de provimento efetivo:

Padrão	Cargo	Designação	Lotação			
O	1	Ajud. de Tesoureiro	Divisão de Despesa			
N	2	Inspetor	Insp. da Guarda Civil			
K	6	1º Fiscal	“	“	“	“
I	4	2º Fiscal	“	“	“	“
H	4	3º Fiscal	“	“	“	“

I	1	Fiscal	Deleg. Est. de Trânsito
D	1	Aux. De laboratório	Inst. Educação do Pará
H	1	Orientadora de ensino da Capital	Ensino Primário
L	2	Diretor de Grupo Escolar da Capital	“ “
E	3	Port.-protocolista	“ “
M	1	Motorista	Departamento de Finanças
L	2	Mestre de Oficinas	Escola Profissional (I.L.S.)

Art. 3º No mesmo Quadro ficam criados os seguintes cargos integrantes de carreiras:

Classe	Cargo	Carreira	Lotação
D	1	Servente	Departamento de Finanças
D	5	Inspetor de alunos	Ensino Primário
I	1	Escriturário	Serviço de Administração
J	1	Escrivão	Delegacias Policias
D	1	Servente	Dep. Educação e Cultura

Art. 4º No mesmo Quadro ficam extintos os seguintes cargos de provimento efetivo:

Padrão	Cargo	Designação	Lotação
O	1	Ajud. de Tesoureiro	Divisão de Despesa
K	1	Dentista	Insp. da Guarda Civil
I	2	Diretor de Grupo Escolar do Interior (Icoaraci e Mosqueiro)	Ensino Primário
I	2	Subinspetor	Insp. da Guarda Civil

Publicada no Diário Oficial de 30/11/1949

ESTADO DO PARÁ

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ